

DA CENSURA LITERÁRIA À PROIBIÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA: UMA ANÁLISE DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM RONDÔNIA

FROM LITERARY CENSORSHIP TO THE PROHIBITION OF NEUTRAL LANGUAGE: AN ANALYSIS OF INCLUSIVE EDUCATION IN RONDÔNIA

João Baraldi Neto¹
Thalyta Karina Correia Chediak²
Renato Duro Dias³

RESUMO: O presente artigo propõe a discussão sobre dois acontecimentos importantes no âmbito educacional relacionados a políticas governamentais em Rondônia, quais sejam: a censura literária e a proibição do uso da linguagem neutra. Diante deste cenário, a pesquisa possui o objetivo de analisar ambos acontecimentos, sob a ótica da promoção da inclusão, da democracia e da igualdade de gênero no âmbito educacional, com o intuito de identificar a origem dos impactos provenientes de tais medidas. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza documental e bibliográfica e, como suporte teórico para análise, se apoia nos estudos de Duarte (2018) e Foucault (1988), no que se refere ao “obscurantismo beligerante” no currículo escolar e poder, gêneros e sexualidades, respectivamente. Por fim, concluímos a discussão apontando a necessidade de reflexão com relação a temas de inclusão, democracia e igualdade de gênero nas políticas educacionais para que medidas conservadoras não violem o direito à educação, o desenvolvimento da criticidade e o acesso ao conhecimento.

PALAVRAS-CHAVE: censura, literatura, linguagem neutra, educação, inclusão.

ABSTRACT: This article proposes a discussion on two important events in the educational context related to government policies in Rondônia: literary censorship and the prohibition of the use of gender-neutral language. Given this scenario, the research aims at analyzing both events from the perspective of promoting inclusion, democracy, and gender equality in the educational field, in order to identify the origin of the impacts resulting from such measures. The research is characterized as qualitative nature, relying on documentary and bibliographic sources. It draws support from the studies of Duarte (2018) and Foucault (1988) regarding the topics of "belligerent obscurantism" in the school curriculum and power, genders, and sexualities, respectively. Finally,

¹ Mestre em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Católica de Rondônia (FCR). E-mail: baraldi.n.j@gmail.com.

² Mestre em Educação pela Universidade de Rondônia (UNIR). Mestranda em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Especialista em Direito Civil e Processo Civil e bacharel em Direito pela Faculdade de Rondônia (FARO). E-mail: chediakthalyta@gmail.com.

³ Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Doutor em Educação (UFPel). Professor da Faculdade de Direito, Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado em Direito e Justiça Social (FURG). E-mail: renatodurodias@gmail.com.

we conclude the discussion by pointing out the need for reflection on issues of inclusion, democracy and gender equality in educational policies so that conservative measures do not violate the right to education, the development of criticality and access to knowledge.

KEYWORDS: censorship, literature, neutral language, education, inclusion.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com o avanço político da extrema direita no Estado de Rondônia, os impactos no âmbito educacional tornam-se ainda mais evidentes. Diante deste cenário, destacamos duas situações fáticas que revelam a interferência do movimento conservador na educação, quais sejam: a censura literária e a proibição do uso da linguagem neutra.

A primeira, em 2021, se refere a um memorando com uma lista de livros que deveriam ser recolhidos das escolas. O documento foi elaborado pela Secretaria de Educação de Rondônia sob a justificativa de classificação inapropriada para crianças e adolescentes. A lista menciona vários clássicos da literatura brasileira, de autores como: Machado de Assis, Caio Fernando Abreu, Ferreira Gullar, Mário de Andrade, dentre outros, além de literaturas estrangeiras, como por exemplo, “Castelo”, de Franz Kafka.

A segunda diz respeito a Lei nº 5.123/2021 criada com o intuito de proibir o uso da linguagem neutra na grade curricular do estado de Rondônia, assim como em materiais didáticos de instituições de ensino públicas ou privadas e em editais de concursos públicos, sob a justificativa de estabelecer “medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino”.

Ocorre que, em fevereiro de 2023, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional a lei acima mencionada. Por unanimidade, prevaleceu o entendimento de que a norma viola a competência da União para legislar normas gerais sobre diretrizes e bases da educação.

A partir desses dois acontecimentos importantes no âmbito educacional, se faz pertinente analisar o contexto de origem de tais medidas, bem como suas implicações na promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva. Assim, a pesquisa possui o objetivo de analisar os dois acontecimentos relacionados às políticas governamentais em Rondônia, sob a ótica da promoção

da inclusão, da democracia e da igualdade de gênero no âmbito educacional, com o intuito de identificar a origem dos impactos provenientes de tais medidas.

A metodologia desta pesquisa consistirá em uma análise documental e bibliográfica extensiva. Inicialmente, serão examinados documentos oficiais e textos relacionados à censura literária e à proibição da linguagem neutra em Rondônia. Em seguida, serão revisadas obras acadêmicas e literárias que abordam esses temas. A análise crítica dessas fontes permitirá uma compreensão aprofundada das políticas governamentais educacionais sob a perspectiva inclusiva, democrática e igualitária.

O trabalho está dividido em duas partes. Na primeira, tecemos comentários sobre a questão censura literária em Rondônia e, para tanto, nos apoiamos no conceito apresentado por Duarte (2018) sobre o fenômeno “obscurantismo beligerante” no currículo escolar. Na segunda parte, avançamos na discussão sobre a proibição da linguagem neutra com base nos estudos de Foucault (1988) sobre os conceitos de poder, gêneros e sexualidades. Por fim, concluímos a discussão mediante reflexão da necessidade de inclusão, democracia e igualdade de gênero nas políticas educacionais.

O OBSCURANTISMO BELIGERANTE E A CENSURA LITERÁRIA

Em 2021, foi elaborado pela Secretaria de Educação de Rondônia um memorando com uma lista de várias obras clássicas da literatura brasileira, que deveriam ser recolhidas das escolas sob a justificativa de conter assuntos de classificação inapropriada para crianças e adolescentes. A lista contava com autores como: Machado de Assis, Caio Fernando Abreu, Ferreira Gullar, Mário de Andrade, e Franz Kafka.

A lista circulou nos veículos de comunicação causando sentimentos extremos em grande parte da população nacional, de um lado, grupos que repudiaram, de outro, grupos que concordaram com tal medida. Diante da comoção social, o Governo do Estado se retratou e a lista fora colocada em sigilo.

Apesar da medida não ter sido colocada em prática, o tema repercutiu fervorosamente considerando o momento político instaurado, qual seja, a ascensão do Governo Bolsonaro e o avanço das pautas conservadoras do movimento de extrema direita, situação em que fora eleito o então governador do Estado de Rondônia, Marcos Rocha, político de extrema direita, ex-coronel

da Polícia Militar que se filiou ao PSL, e chegou ao poder levantando a bandeira do ultraconservadorismo.

A repercussão da medida foi tamanha que chegou a ser pronunciada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Antonio Dias Toffoli, que classificou a iniciativa de “inacreditável”, em pleno no século XXI. No mesmo sentido, a Academia Brasileira de Letras (ABL), por sua vez, chamou a ação de “deplorável” e uma afronta aos princípios previstos na Constituição Federal de 1988.

Segundo Reimão (2014), entre 1964 e 1985, cerca de 140 livros de autores brasileiros foram oficialmente vetados pelo Estado, dessa forma, ao realizarmos uma breve revisitação histórica, é possível verificar que o episódio apresentado muito se assemelha ao período da ditadura militar no Brasil, no qual houve censuras de livros, imagens, revistas, músicas, e demais obras artísticas.

É possível observar que tais medidas, revestidas de um exacerbado conservadorismo, possuem o objetivo de restringir a inclusão de temas que envolvem problemáticas sociais nas escolas, de forma a coibir a pluralidade e criminalizar o diálogo de temas como gênero e sexualidade no ambiente escolar, o que escancara ainda mais o obscurantismo beligerante (DUARTE, 2018).

Duarte (2018) explica que o conceito de obscurantismo beligerante se refere à difusão de uma onda de ataques a tudo aquilo que esteja revestido de conhecimento ou razão. São atitudes agressivas contra tudo aquilo que possa ser considerado ameaçador para posições ideológicas conservadoras e preconceituosas, caracterizando-se pela disseminação de um ambiente de hostilização física e verbal a qualquer comportamento considerado “de esquerda”, “vermelho” ou “imoral”. O obscurantismo beligerante enxerga o conhecimento de maneira estática, isto quer dizer que o conhecido e o desconhecido não são levados a grau de discussão e muito menos historicização (DUARTE, 2018). Para o autor, o fenômeno possui origens políticas decorrentes do período ditatorial brasileiro.

O obscurantismo beligerante não é um fenômeno novo. Em 1964, às vésperas do golpe que instaurou a ditadura, vários setores representativos das forças de direita organizaram no Brasil movimentos com características de obscurantismo beligerante. Na atualidade esse fenômeno se apresenta, porém, com algumas peculiaridades, entre as quais pode-se assinalar que o mundo virtual da internet se mostrou um terreno favorável para ataques extremamente violentos, caluniosos e sem qualquer respaldo na objetividade dos fatos. Em outras

palavras, o obscurantismo é o maior beneficiário das “fake news” (DUARTE, 2018, p. 139).

Para o autor, o obscurantismo beligerante tem se apresentado em muitos países nas últimas décadas, e crescido exponencialmente em governos de extrema direita, a exemplo do Brasil no governo de Jair Bolsonaro. Apesar do fenômeno estar presente em diversas áreas da sociedade, muito preocupa as consequências deste no âmbito da educação brasileira que cada vez mais se distancia da realidade histórica. Duarte (2018) explica que a escola não pode se tornar refém do imediatismo e do pragmatismo da cotidianidade, uma vez que “o cotidiano é um terreno muito fértil para a disseminação das mais alienantes formas de consumismo, de atitudes fetichistas perante as forças sociais e de manipulação ideológica das consciências” (DUARTE, 2018, p. 141).

Diante do contexto político instaurado no Brasil, com o avanço de pautas da extrema direita, é possível observar os impactos do obscurantismo beligerante no ambiente escolar, principalmente com relação aos temas de gêneros e sexualidades.

Segundo Duarte (2018), os currículos escolares têm sido muito influenciados pelo conflito ideológico pautado em movimentos políticos antagônicos de forma que tem se reconfigurado a atender unicamente às demandas mercadológicas, resultando na ausência de riqueza cultural, no distanciamento da realidade cotidiana e na desvalorização do conhecimento científico.

De maneira geral, em se tratando de currículo educacional, observa-se uma certa preocupação por parte do Estado em direcionar o conhecimento a ser apresentado aos alunos, a partir de critérios que se voltam ao controle de ações, comportamentos e pensamentos no processo de ensino e aprendizagem, exatamente como ocorre no caso em comento. Nesse trajeto, o conhecimento científico passa a ser refutado, e se transforma numa ordem velada para formar sujeitos que reproduzem os interesses governamentais, para que sejam incapazes de desenvolver o conhecimento histórico e crítico da própria sociedade, ou seja, quer como objetivo último reduzir o indivíduo a acriticidade a partir da subjetivação deste.

Segundo Duarte (2018), atualmente, o obscurantismo se converte em política de Estado envolvido em uma batalha entre professores, escolas, universidades e a difusão do conhecimento científico, “nesse contexto, é quase inevitável o receio de que o futuro que nos espera seja o da barbárie incontrolável” (DUARTE, 2019, p. 10). Todavia, cumpre ressaltar que o artigo 206 da Carta Magna aponta os princípios gerais segundo os quais o processo educacional deve ser

desenvolvido, sejam eles: igualdade; liberdade; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; gestão democrática do ensino público; e garantia do direito à educação.

Embora seja garantida a liberdade de ensino e aprendizagem, bem como o pluralismo de ideias, representantes do governo brasileiro têm buscado controlar essa liberdade em sala de aula, reprimindo tudo relacionado à educação sexual, gêneros e sexualidades. Isso acontece por meio da censura de livros, obras artísticas e ainda se coloca em risco a autonomia do educador, privando o direito à educação do educando, que necessita de uma formação pautada em ideais democráticos visando a socialização do conhecimento. Por que rotular a escola como um local de alienação partidária e não de emancipação?

Em entrevista, o Presidente Jair Bolsonaro teceu críticas ao sistema educacional brasileiro e afirmou que exerceria a missão de buscar meios para solucionar o desemprego, diminuir a pobreza e “consertar esse sistema educacional lixo que está aí, baseado em Paulo Freire” (BOLSONARO, 2020).

A censura dos clássicos de literatura também resulta de um movimento parecido adotado por governos de direita com relação aos livros didáticos. Em 2020, Bolsonaro fez um comentário sobre a distribuição dos livros didáticos, alegando a necessidade de substituição destes por outros produzidos “por nós”. Observa-se que a indicação “nós” se refere a produção de livro didático que contemple os ideais político-partidários de direita. Dessa maneira, o discurso do presidente não era o combate às discussões de gênero e sexualidades nas escolas, principal motivo das censuras, pois de acordo com Salvador e Dias (2020, p. 64) o “seu propósito era combater a suposta “doutrinação marxista” na educação e promover os valores ultraliberais”.

Verifica-se, por parte dos obscurantistas, diversos questionamentos às conquistas de lutas da educação e dos movimentos sociais, reafirmando que o partido da oposição “plantou a militância na educação”. Passamos, dessa maneira, a analisar o seguinte trecho proferido na entrevista supracitada:

Tanto é que o pessoal vota no PT e no PSOL. Chegou ao cúmulo de acabar com uma escola como o Colégio Pedro II, no Rio. Acabaram com o Pedro II. Menino de saia, MST lá dentro. E outras coisas mais que não quero falar aqui (BOLSONARO, 2020).

Como se observa, o próprio discurso político traz à tona outras questões sociais, suscitando questões sobre gêneros. Salvador e Dias (2020, p. 62), esclarecem que no Brasil e no mundo “há um intenso debate sobre o papel transformador da educação nas relações de gênero e

sexualidades”. De fato, estudos apontam para que a introdução da orientação sexual na educação básica seja vista como uma maneira de atender a necessidade de milhares de alunos, a fim de dar sentido aos conteúdos programáticos, suprimindo uma necessidade evidente, pois não há como desvincular o indivíduo da própria realidade, ou mesmo da própria história. Fazer isto seria estudar a abstração ou permanecer apenas no campo das ideias.

Ademais, segundo Silva (2008, p. 10), adotar uma postura aberta ao tratar as questões de sexualidade ao invés de continuar reprimindo-as pode contribuir para a construção de uma alternativa de currículo que “atenda aos anseios de superação da alienação humana, eduque para a vida e para a humanização do indivíduo, na perspectiva de uma educação emancipatória”.

No Brasil, com relação a essa temática, percebe-se um crescente pânico moral que se inicia com o programa Escola Sem Homofobia, política pública que foi fruto de lutas sociais e avanços acadêmicos nas áreas de ciências humanas. Os grupos conservadores nomearam esse programa de “kit gay” e apropriaram-se, a nível nacional, do termo “ideologia de gênero” para deslegitimar os conhecimentos que vinham sendo produzidos nas universidades e reiterar o espaço escolar como instituição de vigilância e controle das normas de gênero e sexualidades (SALVADOR; DIAS, 2020). Nessa mesma linha apontam César e Duarte (2017):

Se pensarmos nos termos de uma genealogia do nosso recente pânico moral, ele se iniciou com as polêmicas em torno ao “kit gay” e prosseguiu com a introdução no debate nacional da noção de “ideologia de gênero”, dando prosseguimento ao pânico moral. O emprego da noção de “ideologia de gênero” visa desmerecer e criminalizar a produção acadêmica e dos movimentos sociais em torno das questões relativas à igualdade de gênero e do respeito à diversidade sexual (CÉSAR; DUARTE, 2017, p. 148).

Das diversas tentativas de censura no ambiente escolar, destaca-se o Projeto de Lei Escola Sem Partido, que conforme aponta o autor, escancara o obscurantismo. A tentativa de proibição de determinados temas no contexto escolar revela o objetivo de limitação do conhecimento científico, artístico e filosófico.

A exemplo disso, em 2018, no interior de São Paulo, uma professora foi denunciada por indicar aos alunos a leitura de Capitães de Areia, obra de Jorge Amado, apresentada na denúncia como “livro pornográfico”. Enquanto isso, outra professora foi denunciada em Macaé no mesmo ano por apresentar um filme sobre a cultura negra. Todas estas situações evidenciam uma cultura obscurantista que procuram de todas as maneiras possíveis reduzir e limitar o acesso ao conhecimento e ofertar apenas o necessário para o mercado de trabalho.

Bortolini (2014) explica que o que fazemos na escola, possui interferência na construção da sociedade. Assim, a forma como a ação educativa é pensada e a forma como se concretiza na sala de aula possui o condão de provocar transformações significativas ou apenas reproduzir e manter estruturas sociais de exclusão e desigualdades.

Nas palavras de Salvador e Dias (2020), a suposta ideologia de gênero é colocada como uma teoria propriamente dita e deve ser combatida e erradicada das políticas educacionais, pois a educação não tem o sentido de promover uma sexualidade em detrimento de outra, mas de formar sujeitos que não discriminam. As constantes e incansáveis tentativas de controle ideológico por meio da censura de temas no currículo escolar escancaram o movimento obscurantista moderno, por meio de políticas educacionais conservadoras e discursos agressivos, que reprimem o conhecimento, a cultura e a liberdade de expressão.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA E O USO DA LINGUAGEM NEUTRA

Nesta segunda parte, analisamos a Lei nº 5.123/2021, criada com o intuito de proibir o uso da linguagem neutra na grade curricular do estado de Rondônia, a fim de “proteger o direito dos estudantes”, no que se refere ao aprendizado da língua portuguesa, segundo o deputado que a criou.

A questão, que ganhou grande repercussão midiática no Brasil, foi levada ao Supremo Tribunal Federal (STF) para obtenção de um veredito sobre a constitucionalidade da Lei nº 5.123/2021. Após votação, a Corte entendeu por determinar a suspensão definitiva da legislação estadual rondoniense, que proíbe a utilização de linguagem inclusiva e neutra na estrutura curricular de todas as instituições de ensino, bem como em editais de concursos públicos.

É importante destacar que, num primeiro momento, a lei foi declarada inconstitucional porque viola a competência privativa da União em legislar sobre a Educação. Isso nos faz perceber que essa iniciativa conservadora do Estado de Rondônia, além de violar a liberdade de expressão e a promoção da igualdade de gênero no âmbito educacional, viola o próprio ordenamento jurídico com a edição de leis inconstitucionais, o que por sua vez, movimentou todo o sistema judiciário com pautas não urgentes para atender a fins moralistas de um governo de extrema direita.

Em que pese o movimento desapropriado, é importante que a academia se utilize desta discussão para levar à comunidade debates sobre a educação, igualdade de gênero e liberdade de

expressão nas escolas, a fim de que não tenhamos novos projetos legislativos, ou qualquer outra medida, nessa mesma direção. Para o Relator Ministro Edson Fachin, a Lei nº 5.123/2021, com o argumento de proteger os estudantes, proíbe a modalidade de uso da língua portuguesa e viola a competência legislativa da União.

O ministro destacou que a União promulgou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que é base para a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais pelo Ministério da Educação, e por sua vez, têm como objetivo de promover o conhecimento e a valorização das diversas variedades da língua portuguesa, visando a combater o preconceito linguístico, diferente do proposto pela Lei nº 5.123/2021.

Partindo de uma interpretação da intenção do legislador ao propor a Lei nº 5.123/2021, fica claro que o objetivo consiste em restringir a utilização de determinadas formas de expressão linguística, e o fator mais preocupante reside no fato de que o pretexto de “proteger os estudantes”, acaba por proibir uma forma legítima de expressão que funciona enquanto ferramenta de inclusão de grupos minoritários no ambiente educacional.

Duarte e Saviani (2015) alertam para a inexistência e interesse do Estado em desenvolver o trabalho educativo, inclusivo e emancipador. É neste contexto de processos educacionais e formação do indivíduo surgem medidas de controle de poder estatal, como as que são aqui analisadas. A proibição de linguagem inclusiva e a censura de livros, ambas por tratarem de pautas contrárias ao movimento conservador, são aliados importantes neste objetivo do Estado.

Atualmente até o livro didático têm sido debatidos como um instrumento importante de perpetuação de controle ideológico pelo qual se exerce a subjetivação dos indivíduos, transformando-os em sujeitos manipuláveis (DUARTE, 2018). O ensino da literatura e das linguagens, por outro lado, caminha numa via antagônica, pois os livros permitem uma reflexão crítica, emancipando a visão de mundo do estudante, o que não é de interesse do Estado neoliberal.

Neste segundo ponto de análise, a controvérsia surgiu com a popularidade e adeptos do uso da linguagem neutra. A legislação de Rondônia definiu tal que não denota gênero masculino ou feminino nas palavras, como, por exemplo, a palavra "todEs" em vez de "todos" ou "todas". Com base nisso, buscamos amparo em Foucault (1988), que em primeiro volume de “A História da Sexualidade”, denominada “A Vontade de Saber”, trata da sexualidade de uma forma ampla, levantando questionamentos sobre o discurso da sexualidade, proliferação e repressão, assim como a sua relação com o poder.

Foucault se destaca por discutir sobre uma “ciência do sexo”, a partir de uma perspectiva científica e de repressão, com o intuito de identificar como discurso sobre a sexualidade está permeado nas relações de poder. É nessa perspectiva que analisamos o poder nas políticas educacionais envolvendo temas como gêneros e sexualidades. O que nos interessa a partir do pensamento de Foucault (1988) é compreender porque há repressão quando se qualifica o discurso sobre as sexualidades e porque a partir da heteronormatividade surgem sexualidades úteis e conservadoras.

O autor explica que a regra é a monogamia heterossexual, que não desafia a ordem jurídica e a lei natural, diferente da homossexualidade, que se apresenta como personagem da sexualidade, como: exibicionistas, fetichistas, etc., que viram pauta no discurso e passam a ser qualificadas para fins de controle.

É possível verificar que o objetivo de controlar a linguagem dentro dos padrões da heteronormatividade é feito com base nos principais tópicos dialogados por Foucault: relações de poder, sexualidade e saber. Vale ressaltar que por trás do uso da linguagem neutra existe um posicionamento político e linguístico e que se estende à linguagem inclusiva. A conscientização sobre o uso dessa linguagem neutra e inclusiva virou pauta de diversos intelectuais, pesquisadores e de programas de pós-graduação de diversas regiões do Brasil e visa, principalmente, combater preconceitos linguísticos em decorrência da desigualdade de gêneros.

Embora o STF não tenha entrado no mérito sobre a proibição do uso da linguagem neutra, entendemos que a questão foi suscitada anteriormente e pode ser aproveitada a partir de uma interpretação mais abrangente que toca em questões como a liberdade de expressão e a igualdade de gênero. A Corte Suprema já firmou entendimentos sobre o direito à igualdade e sobre discriminações, o que inclui a identidade e a expressão de gênero. A conduta ora analisada, deixa transparecer ideais pautados em movimentos conservadores e preconceituosos, com o objetivo de limitar os alunos, restringindo-lhes a liberdade de expressão e evitando o aprofundamento no estudo de gêneros, por exemplo. Esta atitude é concebida por Duarte (2018) como manifesto “obscurantismo beligerante”, caracterizado por constantes ataques ao conhecimento científico e à razão.

Foucault (1988) argumenta que a linguagem é um mecanismo de conservação de ideias e normas vigentes e que a sexualidade é construída discursivamente para ser invisível e imperceptível. Neste sentido, a linguagem neutra pode ser vista como uma tentativa de questionar visões

valorativas hierárquicas a respeito de gênero a fim de criar novas possibilidades de expressão e inclusão de sujeitos por vezes marginalizados na sociedade. Tais propostas políticas, apesar de carecerem de aplicabilidade diante da evidente inconstitucionalidade, são capazes de fomentar comoção social voltada prioritariamente a atender pautas políticas em detrimento da educação verdadeiramente inclusiva.

De acordo com Duarte (2018), este é um momento que ultrapassa as bandeiras partidárias e se traduz em medidas altamente destrutivas para a educação. O currículo não deveria ser objeto de disputa em uma guerra de braço para a decisão dos temas que deveriam ser incluídos ou excluídos no contexto escolar, muito menos sofrer incansáveis mudanças pautadas em interesses políticos obscurantistas.

É essencial destacar que a educação deve ser pautada pelos princípios da igualdade, liberdade, pluralismo de ideias e gestão democrática do ensino público, conforme preconizado pela Constituição Federal. As políticas educacionais não podem ser utilizadas como instrumento de controle ideológico ou repressão, mas sim como meio de formar cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade. Neste cenário, a linguagem neutra surge como forma de resistência frente às normas e discursos dominantes sobre gêneros e sexualidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As duas situações fáticas analisadas no cenário político e educacional em Rondônia, nos faz refletir sobre como o governo adota medidas com o intuito de promover a inclusão, a democracia e a igualdade de gênero no ambiente escolar.

A pesquisa teve como objetivo analisar dois acontecimentos relacionados às políticas governamentais em Rondônia, sob a ótica da promoção da inclusão, da democracia e da igualdade de gênero no âmbito educacional, com a finalidade de identificar a origem dos impactos provenientes de tais medidas. Para tanto, buscou-se realizar uma análise documental sobre as medidas governamentais para a educação, bem como bibliográfica com base nos estudos de Duarte (2018) e Foucault (1988). A análise crítica dessas fontes permitiu uma compreensão aprofundada das políticas governamentais educacionais sob a perspectiva inclusiva, democrática e igualitária.

A partir da análise do documento expedido pelo Governo de Rondônia, solicitando a retirada de quarenta e três livros de bibliotecas, bem como a proibição do uso da linguagem neutra,

é possível verificar o interesse político-ideológico de limitar, censurar, ou melhor dizer, reprimir o conhecimento e o acesso à informação histórica e crítica no contexto escolar. Foi possível perceber que ambas as situações analisadas são características do fenômeno obscurantismo beligerante conceituado por Duarte (2018), pois disseminam ataques à educação, ao conhecimento e ameaçam o ensino crítico, emancipador e inclusivo. Pode-se concluir que a proibição do uso da linguagem neutra viola a dignidade e a identidade de gênero das pessoas, motivo pelo qual não deve ser incentivada pelo Estado, principalmente por uma pauta política moralista e conservadora, como ocorreu em Rondônia.

Verifica-se que a decisão do STF traz repercussões positivas para o direito, dentro da seara do direito e igualdade e da liberdade de expressão, mas também nas políticas educacionais e na promoção da igualdade de gênero em Rondônia, e também em outros Estados.

É importante destacar que as políticas educacionais não devem ser utilizadas como instrumento de controle ideológico ou repressão, e sim como meio de instrumentalizar e humanizar sujeitos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Academia Brasileira de Letras classifica como deplorável censura a livros em Rondônia.** Disponível em: <https://www.jb.com.br/cadernob/2020/02/1022128-academia-brasileira-de-lettras-classifica-como-deploravel-censura-a-livros-em-rondonia.html>. Acesso em: nov. 2020.

BORTOLINI, Alexandre. O currículo não é. O currículo acontece. IN: BICALHO, Pedro; CIDADE, Maria; CUNHA, Thiago; MATOS, Alfredo. **Gênero e Diversidade na Escola:** práticas transversais, polifônicas, compartilhadas, inquietas. 2014. 143p. Pró-Reitoria de Extensão, UFRJ, Rio de Janeiro.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

DUARTE, A. M.; CÉSAR, M. de A. Governo e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. **Educar em Revista**, n. 66, 2017.

DUARTE, N. O currículo em tempos de obscurantismo beligerante. **Revista Espaço do Currículo.** UFPB-Volume 2, 2018.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I.** Rio de Janeiro: Graal, 1988

RONDÔNIA. **Lei nº 5.123, de 19 de outubro de 2021.** Estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes do Estado de Rondônia ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona. Disponível em:

<https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/9987/15123.pdf>. Acesso em: set. 2023.

SALVADOR, K. F.; DIAS, R. Duro. **Gênero, sexualidades e educação: análise dos projetos de leis e leis aprovadas da câmara municipal de tubarão (SC).** *Boletim de conjuntura*, vol. 3, n. 8, 2020.

SAVIANI, D; DUARTE, N. “**Pedagogia histórico-crítica e a luta de classes na educação escolar**”. Autores associados. Campinas- SP, 2015.

SILVA, L. R. G. A política educacional e a orientação sexual nas escolas. **Revista On-line De Política E Gestão Educacional**. n.5, 2008.

O GLOBO. **Professora é 'denunciada' por pai de aluno por passar filme sobre cultura negra.** Acesso em: <https://oglobo.globo.com/rio/professora-denunciada-por-pai-de-aluno-por-passar-filme-sobre-cultura-negra-22797890>. Acesso em nov. 2020.

O IMPARCIAL. **Mas o que tanto há nesse Capitães da Areia?** Disponível em: <https://jornaloimparcial.com.br/artigos/mas-o-que-tanto-ha-nesse-capitães-da-areia/>. Acesso em: nov. 2022.

REIMÃO, S. “Proíbo a publicação e circulação...” – censura a livros na ditadura militar. **Estudos Avançados 28 (80)**, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/L7cPdmb4GHCSrmTbYkxmNvF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: set. 2023.